



**DESPACHO**

**1. Relatório**

Trata-se de análise dos documentos protocolados, no dia 26/03/2025, pela empresa LIV SERVIÇOS MEDICOS LTDA, a respeito do Processo Administrativo nº 08/2025, Inexigibilidade nº 05/2025, Credenciamento nº 03/2025, sobre o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de ressonância magnética e ultrassonografia na área da saúde, para atendimento à população do município, conforme encaminhamento médico e autorização da secretaria municipal de saúde e saneamento.

A documentação entregue foi devidamente protocolada, sob o nº **206**.

Diante da apresentação da documentação, os autos foram encaminhados para análise da Comissão de Licitação, a fim de verificar se a empresa está apta a prestar os serviços conforme os requisitos previstos no edital de credenciamento.

**2. Análise documental**

Inicialmente foram entregues os seguintes documentos:

- a) Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, constando como sócios administrador Rodrigo Brinhosa Deparis;
- b) Comprovação Nacional da Pessoa Jurídica, emitido em 30/02/2023;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válido até 01/09/2025;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, válido até 03/06/2025;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), válido até 26/03/2025;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válido até 03/06/2025;
- g) Certidão Judicial, Extrajudicial e Falência (Comarcas e Turmas Recursais) emitida até 27/01/2025;
- h) Alvará de Localização e Permanência, válido até 31/01/2025;
- i) Alvará Sanitário (cópia simples), válido até 14/11/2025.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

- j)** Cópia Simples (sem autenticação), da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina e do Diploma em Medicina, emitido em 14/02/2012;
- k)** Registro de Qualificação de Especialidade, válido até 28/03/2025;
- l)** Declaração Unificada, constando como responsável técnico Rodrigo Brinhosa Deparis, assinada fisicamente;
- m)** Cópia de documento de identificação pessoal do responsável técnico, contendo o Certificado de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), autenticado;
- n)** Documento certificando quais exames poderá realizar.

Em relação aos documentos descritos no relatório, letra **“a, c, d, e, f, g, k, l, m e n”**, verifica-se que estes foram apresentados de maneira adequada, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos no edital.

No que tange ao documento indicado na letra **“b”**, constatou-se que a Comprovação Nacional da Pessoa Jurídica teria sido emitida há mais de 60 (sessenta) dias. Contudo, considerando que a certidão em questão pode ser emitida por meio eletrônico, ([https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprovante.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp)), a Comissão diligenciou pela consulta eletrônica e obteve o documento com data de emissão de 27/03/2025. Assim, foi possível cumprir o previsto no **edital no item 5.8**.

Outrossim, foi verificado que a Certidão Negativa de Débitos Municipais não foi apresentada. Entretanto, considerando que a certidão em questão pode ser emitida por meio eletrônico, (<https://pinhalzinho.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos/detalhar/1>), a Comissão diligenciou pela consulta eletrônica e obteve a Certidão Positiva Com Efeito de Negativa com data de emissão de 27/03/2025. Assim, embora o documento não tenha sido apresentado da forma como requeria o **edital no item 5.1.1.2, alínea “e”**, foi possível atestar o cumprimento do requisito.

Em relação ao responsável indicado, verifica-se que sua regularidade no conselho competente foi devidamente comprovada por meio dos documentos mencionados nas letras **“j” e “k”**. Considerando que o edital exige a comprovação do Registro Técnico no respectivo conselho profissional, compatível com o objeto do credenciamento (serviços de ressonância e ultrassom), observa-se que, embora o documento da letra **“j”** tenha sido apresentado em cópia simples, o documento da letra **“k”** foi emitido eletronicamente,



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

permitindo sua verificação. Além disso, foi entregue dentro do prazo de validade, atendendo, portanto, às exigências do edital.

No entanto, o documento mencionado na letra “i” foi apresentado em cópia simples, em desacordo com as exigências do edital, pois de acordo com o **item 5.6 do certame**, caso o documento seja entregue em cópia, é imprescindível que esteja autenticado por tabelião de notas ou por servidor público, mediante apresentação do original.

Ainda, não foi entregue o registro de inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina e o atestado de capacidade técnica, **conforme exigido no item 5.1.1.4, alínea “a” e “f”** do edital, documento que também deverá ser apresentado para complementação da documentação exigida.

### **3. Conclusão**

Considerando os apontamentos levantados na análise documental, não é possível, **por ora**, credenciar a empresa LIV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, devendo cumprir as seguintes diligências, até o prazo final do credenciamento (16/05/2025), para que seja possível a realização de nova análise para o seu credenciamento posterior:

- a) Apresentar os documentos faltantes - **item 5.1.1.4, alínea “a” e “f”** do edital; e
- b) Reapresentação do documento descrito na letra "i", no original para autenticação de servidor público dessa municipalidade ou cópia autenticada por tabelião de notas.

Cunhataí/SC, 27 de março de 2025.

**MARIA JÚLIA DA SILVEIRA VELLOZO**  
Agente de Contratação<sup>1</sup>

<sup>1</sup> CUNHATAÍ, Decreto nº 60/2024. **Designa agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021**, no âmbito do Município de Cunhataí.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

---

**CRISTIAN KNORST**

Membro da Comissão de Licitação<sup>2</sup>

---

**GIANNINA AMABILE WEBER**

Membro da Comissão de Licitação<sup>3</sup>

---

**EDUARDO NISZCZAH ALVES IMBS**

Procurador Municipal  
Matrícula nº 338232201



---

<sup>2</sup> CUNHATAÍ, Decreto nº 60/2024. **Designa agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021**, no âmbito do Município de Cunhataí.

<sup>3</sup> CUNHATAÍ, Decreto nº 60/2024. **Designa agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021**, no âmbito do Município de Cunhataí.

# LIV SERVIÇOS MÉDICOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ/SC DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
05/2025 CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

PARTICIPANTE: LIV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, Nº500, CENTRO,  
PINHALZINHO/SC CEP: 89870-000  
CNPJ/CPF: 33.033.760/0001-54

Protocolo nº:

206

Data:

26/03/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
LIV SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9G4ClP2IXfa-Q&chave2=Ug9cwwsph\_-cK5j5cvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0385938967-LILIAN LUMI TAKITO|05900272982-RODRIGO BRINHOSA DEPARIS

RODRIGO BRINHOSA DEPARIS, brasileiro, solteiro, nascido em 01/01/1988, Médico, CPF nº. 059.002.729-82, Carteira de Identidade nº. 3749144, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos 110, Centro, Nova Erechim – SC, CEP-89865-000, Brasil. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada LIV SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, com sede na Avenida São Paulo nº 500, Sala 1, Centro, Pinhalzinho – SC, CEP 89870-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42600530731, inscrita no CNPJ sob nº. 33.033.760/0001-54, resolvem:

§ **ÚNICO** – É admitido na Sociedade a Sócia LILIAN LUMI TAKITO, brasileira, solteira, nascida em 12/06/1983, Médica, CPF nº. 038.593.889-67, Carteira de Identidade nº. 13.974.017-3, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Belo Horizonte nº 901, Edifício Dubai, Apto 204, Centro, Pinhalzinho – SC, CEP – 89870-000.

- 1ª – Fica Transformada Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de : **LIV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

- 2ª – O Sócio RODRIGO BRINHOSA DEPARIS, cede e transfere neste ato a importância de 100.000 (Cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a Sócia LILIAN LUMI TAKITO, pelo qual declara ter recebido o valor em moeda corrente Nacional, dando quitação total rasa e plena.

- 3ª – O capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o Capital da Sociedade Empresaria Limitada.

- 4ª – Face admissão da nova Sócia, o Capital social da empresa que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) fica alterado para R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) dividido em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuídas entre os sócios;

- **RODRIGO BRINHOSA DEPARIS**      **180.000 quotas no valor total de R\$ 180.000,00**

- **LILIAN LUMI TAKITO**                      **180.000 quotas no valor total de R\$ 180.000,00**

§ **único** – O Valor total do Capital Social foi totalmente integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional.

- 5ª – A Administração da Sociedade caberá aos sócios **Rodrigo Brinhosa Deparis e Lilian Lumi Takito**, individualmente, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentações de contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2020

Arquivamento 42206155047 Protocolo 204293715 de 08/05/2020 NIRE 42206155047

Nome da empresa LIV SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363843153031681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



08/05/2020

*Blasco Borges Barcellos*

OK

*[Handwritten signature]*

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**RODRIGO BRINHOSA DEPARIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/01/1988, Médico, CPF nº. 059.002.729-82. Carteira de Identidade 3749144, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos nº. 110, Centro, Nova Erechim – SC, CEP – 89865-000.

**LILIAN LUMI TAKITO**, brasileira, solteira, nascida em 12/06/1983 Médica, CPF nº. 038.593.889-67, Carteira de Identidade nº. 13.974.017-3, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Belo Horizonte nº. 901, Edifício Dubai, Apto 204, Centro, Pinhalzinho – SC, CEP – 89870-000.

### **-PRIMEIRA-**

A sociedade girara sob a denominação **LIV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e tem sua sede nesta cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, na Avenida São Paulo nº. 500, Sala 1, Centro, Pinhalzinho, CEP-89870-000.

### **- SEGUNDA –**

A Empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### **- TERCEIRA –**

A Empresa tem por objetivo: **Prestação de Serviços Médicos Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.**

### **- QUARTA –**

A Sociedade iniciou suas atividades em 14/03/2019, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

### **-QUINTA-**

O capital social será de R\$-360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), divididas em 360.000 ( trezentos e sessenta mil quotas) quotas de capital no valor de R\$-1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios, a saber:

a-) O sócio **RODRIGO BRINHOSA DEPARIS**, 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de capital no valor de R\$-1.00 (hum real) cada uma, num total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

b-) A sócia **LILIAN LUMI TAKITO**, 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de capital no valor de R\$-1.00 (hum real) cada uma, num total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

**ÚNICO:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2020

Arquivamento 42206155047 Protocolo 204293715 de 08/05/2020 NIRE 42206155047

Nome da empresa LIV SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363843153031681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/05/2020

**-SEXTA-**

A administração da sociedade caberá aos sócios **Rodrigo Brinhosa Deparis** e **Lilian Lumi Takito**, individualmente, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.-

**-SÉTIMA-**

Os sócios **Rodrigo Brinhosa Deparis** e **Lilian Lumi Takito**, poderão retirar mensalmente uma determinada importância a título de Pró-Labore, essa retirada poderá ser alterada, elevada ou reduzida mediante simples entendimento entre os sócios desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.

**-OITAVA-**

Os sócios ficam expressamente proibidos de praticarem atos e transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como aval; fianças; endossos de favor e análogos, caso por algum motivo isto ocorra, o sócio infrator se responsabilizará pelo ato com seu patrimônio pessoal.-

**-NONA-**

Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada exercício serão aplicados ou suportados anualmente entre os sócios, em partes proporcionais ao capital de cada um. Poderão os sócios destinarem partes ou a totalidades dos lucros líquidos à constituição de fundo de reserva, a ser utilizado em futuros aumentos do capital social.-

**-DÉCIMA-**

A sociedade não se dissolverá por morte ou retirada de qualquer dos sócios, podendo continuar com os sucessores ou herdeiros do sócio retirante ou falecido, devendo ser levantado balanço especial na ocasião e verificado o crédito e ser assentada a participação dos sucessores ou herdeiros na sociedade.-

**-DÉCIMA PRIMEIRA-**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o outro por escrito e decorrido o prazo (trinta) dias, após a comunicação seus, haveres serão apurados e pagos de acordo com o estabelecido na ocasião.

**-DÉCIMA SEGUNDA-**

Nenhum dos sócios poderão ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros no todo ou em partes, sem o consentimento do outro sócio, cabendo-lhes a este o direito de preferência para a aquisição em igualdade de condições.-

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2020

Arquivamento 42206155047 Protocolo 204293715 de 08/05/2020 NIRE 42206155047

Nome da empresa LIV SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363843153031681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

*Blasco Borges Barcellos*  
08/05/2020

*NG*

**-DÉCIMA TERCEIRA-**

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.-

**-DÉCIMA QUARTA-**

Fica eleito o foro da comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por assim haverem justos e contratados firmam o presente perante, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhalzinho – SC, 28 de abril de 2020.

---

**Rodrigo Brinhosa Deparis**

---

**Lilian Lumi Takito**

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2020

Arquivamento 42206155047 Protocolo 204293715 de 08/05/2020 NIRE 42206155047

Nome da empresa LIV SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363843153031681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/05/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.033.760/0001-54</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA <b>14/03/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LIV SERVICOS MEDICOS LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIV SERVICOS MEDICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>500</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>	
CEP <b>89.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>PINHALZINHO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIVEMEDICINA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 3366-1044</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às **10:55:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Fora da validade*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIV SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 33.033.760/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:55:04 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **8518.2826.7E4B.C80D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Luiz*  
*[assinatura]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIV SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **33.033.760/0001-54**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140383530173
Data de emissão:	05/12/2024 16:04:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	03/06/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 05/12/2024 16:05:52

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.033.760/0001-54  
**Razão Social:** LIV SERVICOS MEDICOS EIRELI  
**Endereço:** AV SAO PAULO 500 / CENTRO / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022513275342375742

Informação obtida em 05/03/2025 09:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

OR

Costas  
JH



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIV SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.033.760/0001-54

Certidão nº: 84179710/2024

Expedição: 05/12/2024, às 16:07:57

Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIV SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.033.760/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OK

*Centos*  
*J*

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3605247**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: LIV SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 33.033.760

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PINHALZINHO

Endereço da sede : AV SÃO PAULO 500 , SALA 01 - CENTRO - 89870-000

Certidão emitida às 12:11 de 27/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

OK

*Contas* *NS* *gla*





MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

NÚMERO/ANO

803 / 2025

DATA DE EMISSÃO

09/01/2025

DATA DE VALIDADE

31/12/2025

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025



O Município de Pinhalzinho (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

IDENTIFICADOR ÚNICO  
33.033.760/0001-54

DATA INÍCIO ATIVIDADE  
01/08/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**LIV SERVICOS MEDICOS LTDA**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**LIV SERVIÇOS MÉDICOS**

LOGRADOURO  
AVENIDA SÃO PAULO

NÚMERO  
500

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
89.870-000

BAIRRO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PINHALZINHO

ESTADO  
SC

ATIVIDADE PRINCIPAL  
0086.3/05.02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
LINO DEPARIS

OBSERVAÇÕES  
Condicionado as adequações referentes à acessibilidade

RESTRIÇÕES

\* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO :

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Código de Autenticidade: WIS031201-804-AUXQLRREUOIQM-5

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 199

ANO 2024

**PARA**

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

**NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

**CNPJ OU CPF Nº**

LIV SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

33.033.760/0001-54

**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**

LIV SERVIÇOS MEDICOS

**ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)**

AV. SAO PAULO , SALA 01

**Nº**  
500

**CEP**  
89.870-000

**BÁIRRO**  
CENTRO

**MUNICÍPIO**  
PINHALZINHO

**FONE**  
8805-8950

**PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL**

RODRIGO BRINHOSA DEPARIS

**TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE**

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO	
MSS1401	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
<b>RÉSPONSÁVEL TÉCNICO</b>	<b>CPF</b>	<b>NÚMERO DO CONSELHO</b>	<b>SIGLA CC / ESTADO</b>
LILIAN LUMI TAKITO	038.593.889-67	20206	CRM

Lei municipal N°985/93 e regulamentada pelo Decreto N°013/07.

**PRAZO VALIDADE**  
14/11/2025

**LOCAL E DATA**  
PINHALZINHO, 14/11/2024

*Claudia Pasin*  
Téc. Vigilância Sanitária  
Credencial N° 2164 VISA PZO  
Matricula N° 5182

**CONCEDIDO POR**  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

**AUTORIDADE DE SAÚDE**  
LUIZ HENTZ-Secretario de saúde

**FISCAL**

*Vanessa Stein*  
Téc. Vigilância Sanitária  
Credencial N° 1900 02  
Matricula N° 4368

**OBSERVAÇÃO**

*Cópia simples*

*Costa*

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 30 de novembro de 2012, confere o Diploma de Médico a

## Rodrigo Brinbosa Deparis

portador da carteira de identidade nº 3.749.144 – SSP/SC, de nacionalidade brasileira, nascido em 1º de janeiro de 1988, natural do Estado de Santa Catarina, outorgando-lhe o presente título, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão (SC), 14 de dezembro de 2012

*Antes*

*copio  
numero*

*Rodrigo B. Deparis*  
Rodrigo Brinbosa Deparis  
Diplomado

*Solange Finlunes de Souza*  
Solange Finlunes de Souza  
Secretaria Geral de Ensino

*Jose Gylizo Filho*  
Jose Gylizo Filho  
Coordenador

*Milton Dazareno Soares*  
Milton Dazareno Soares  
Reitor

*[Assinatura]*

Filuno: Rodrigo Brinhosa Deparis

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL

Criação: Lei Municipal nº 443, 18/10/1967 - Transformação em Universidade: Lei nº 1.388/1989

Reconhecimento: Portaria MEC nº 28, de 27/1/1989, publicada no D.O.U. de 30/1/1989

Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 6/11/2007, publicado no D.O.E-SC de 6/11/2007

Curso: Medicina

Criação: Resolução CAMGES nº 012, de 8/7/1998 e

Resolução CAM-GES nº 19, de 28/9/2005

Reconhecimento: Decreto nº 433, de 15/8/2011, publicado no D.O.E-SC de 15/8/2011 (Campus Universitário da Grande Florianópolis)

Pró-Reitoria de Administração Acadêmica

Secretaria Geral de Ensino

Diploma registrado sob nº 684

Livro MED. 2 folhas 43 em 14/12/2012

Processo nº 8418-47-500-3/2012

Nos termos do Art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Tubarão (SC), 14/12/2012

MASSINE STRECHER CORRÊA  
Registro de Diplomas e Certificados  
Delegação do Reitor  
Portaria GR nº 1575/2012

CRMES/SC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 18940, às páginas 68 do livro nº 02. Florianópolis - SC, 20/12/2012.

VICENTE PACHECO OLIVEIRA  
Presidente

Aprovado, regularmente pelo presidente do CRMES/SC, DR. VICENTE PACHECO OLIVEIRA, em 20/12/2012.

Virtas

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

BRP

# CREMESC

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Santa Catarina

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição nº 18940 em 20/12/2012

Nome: **RODRIGO BRINHCISA DEPARIS**

Filiação: **LINO DEPARIS e REGINA DE FATIMA BRINHCISA DEPARIS**

Nacionalidade: **BRASIL**

Nat. aliada: **NOVA ERECHIM - SC**

Data de Nascimento: **01/01/1988**

Diplomado por: **UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - PALHOÇA**  
Em 20/11/2012

Identidade: **3749144 - SSP/SC**

CPF: **05900272982**

MÉDICO

Fotografia tirada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



POLEGAR DIREITO



*Rodrigo B. Deparis*

Assinatura do Portador

*copie  
completo*

*gto  
Crista*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

**CERTIDÃO DE RQE**  
**Registro de Qualificação de Especialidade**

Certificamos que o Dr. RODRIGO BRINHOSA DEPARIS, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 18940 - SC - Inscrição Principal desde o dia 20 de dezembro de 2012 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Radiologia E Diagnóstico Por Imagem (Registro: 22864).

Florianópolis, 27 de janeiro de 2025

*Antônio* *OK*

Certidão emitida no dia 27/01/2025. Válida até o dia 28/03/2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **CBOAUJ** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SEDE:  
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, Nº 3890  
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331  
FLORIANÓPOLIS-SC  
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR  
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554  
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814  
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502  
DEL. CRIÇUMA: (48) 3433-7223  
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724  
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611  
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452  
DEL. LAGES: (49) 3222-8519  
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936  
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399  
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484  
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876  
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**  
**CRENCIAMENTO Nº 03/2025**

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A **LIV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.033.760/0001-54**, com sede na av. São Paulo, nº500, centro, Pinhalzinho/sc por intermédio de seu(a) representante legal, **RODRIGO BRINHOSA DEPARIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3.749.144** e do CPF nº **059.002.729-82**, **DECLARA**,

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
2. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
3. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.
4. que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe.
6. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
7. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;
8. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos";
9. que o responsável técnico do serviço é Rodrigo Brinhosa Deparis;
10. que a empresa está localizada em uma cidade em um raio de até 70km (setenta quilômetros) está localizado no Município de Cunhataí/SC; e
11. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Pinhalzinho, 06 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO BRINHOSA DEPARIS**  
CPF: 059.002.729-82

27 de 41

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.749.144 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAR/2017

NOME RODRIGO BRINHOSA DEPARIS

FILIAÇÃO LINO DEPARIS  
REGINA DE FÁTIMA BRINHOSA DEPARIS

NATURALIDADE NOVA ERECHIM SC DATA DE NASCIMENTO 01/01/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 1208 LV A-3 FL 26V  
CERT. REGISTRO CIVIL - NOVA ERECHIM - SC

CPF 059.002.729-82

CAÇADOR - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO**

ELONY LOURDES KEHL - Oficial  
Avenida Brasília nº 1203 | Centro | CEP: 89870-000  
Tel./WhatsApp: (49) 3366-1048 | E-mail: notario@cartoriopto.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 139493 ---  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.  
Pinhalzinho/SC, 25 de março de 2025 às 11:09:26.

LUISA BERNARDI - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 5,29 FRJ: R\$ 1,20 + ISS R\$ 0,16 - Total: R\$6,65  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HKW53147 4MSH  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

THOMAS GREG & SONS

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

*gto*

*Luiza*



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

**ANEXO III**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Lei 14.133/2021, artigo 6º, inciso XXIII)

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	Ultrassonografia Transvaginal.	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
17	Ultrassonografia Mamária Bilateral.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
18	Ultrassonografia Obstétrica.	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
19	Ultrassonografia Trans fontanela.	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
20	Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (Monocular).	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
21	Ultrassonografia de Abdômen Superior.	35	R\$ 90,00	R\$ 3.150,00
22	Ultrassonografia de Tireoide.	18	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
23	Ultrassonografia de Articulação.	46	R\$ 90,00	R\$ 4.140,00
24	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal.	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
25	Ultrassonografia de Tórax (Extra cardíaca).	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
26	Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
27	Ultrassonografia Obstétrica C/Doppler Colorido e Pulsado.	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
28	Ultrassonografia de Próstata Por Via Abdominal.	26	R\$ 80,00	R\$ 2.080,00
29	Ultrassonografia de Próstata (Via Trans retal).	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
30	Ultrassonografia de Abdômen Total.	57	R\$ 105,00	R\$ 5.982,00
31	Ultrassonografia de Aparelho Urinário.	52	R\$ 80,00	R\$ 4.160,00

PINHALZINHO, 06 DE MARÇO DE 2025.

  
RODRIGO BRINHOSA DEPARIS

CPF: 059.002.729-82

21 de 41

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

LIV SERVICOS MEDICOS LTDA 33.033.760/0001-54

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-000-CJEBGLZKBWRPGH-4

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 27 de março de 2025

*Luiz Carlos*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.033.760/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LIV SERVICOS MEDICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIV SERVICOS MEDICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>500</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
-----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>89.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHALZINHO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIVMEDICINA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 3366-1044</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2025** às **09:20:08** (data e hora de Brasília).

*Costa*